



NOTA PROGRAD Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2020

NOTA SOBRE ESTÁGIOS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da UFGD n(o)s 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e CONSIDERANDO:

- Os questionamentos acerca das atividades dos estágios obrigatórios e não obrigatórios realizados por alunos da UFGD, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
- As recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para diminuição das possibilidades de propagação do Corona Vírus (COVID 19);
- Que o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino;
- A suspensão das atividades acadêmicas na UFGD (Resolução CEPEC n. 31, de 23/03/2020 e Portaria Reitoria n. 200, de 16/03/2020);

RESOLVE:

- 1 - Suspender a assinatura de novos termos de contrato de estágios obrigatórios e não obrigatórios até 16 de abril de 2020, prorrogável conforme necessidade;
- 2 - Informar que Termos Aditivos de estágios em andamento, alterando cláusulas contratuais serão assinados digitalmente, para tanto, os Termos Aditivos deverão ser enviados em arquivo formato PDF, para o e-mail cograd@ufgd.edu.br;
- 3- Orientar que tão logo as atividades presenciais sejam normalizadas, os alunos deverão providenciar a entrega dos documentos (enviados digitalmente) devidamente assinados nos setores responsáveis conforme orientações recebidas;
- 4 - Recomendar aos alunos da UFGD, que estão com atividades de estágio obrigatório e não obrigatório em andamento, que suspendam o estágio e fiquem em casa;
- 5 - Não sendo possível a suspensão das atividades de estágio, recomendamos que as empresas ou órgãos públicos incluam os alunos da UFGD nas políticas de prevenção dessas instituições.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação